



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	Casa da Criança Vila Paulista		
CNPJ	47.583.653/0002-95		
Endereço	Santa Lúcia S 434, Jd Bela Vista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Assistir as famílias em geral, bem como as crianças em particular, em suas necessidades fundamentais, visando a sua promoção no meio social, sem distinção se raça, cor, credo político ou religioso.		
Objeto do Ajuste	Atender, em conjunto com a administração pública, 130 crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, moradoras do bairro Jardim Bela Vista e seus adjacentes, oferecendo educação infantil de qualidade em período integral, visando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.		

Responsável pela Conveniada:	Angelita Aparecida Alves Pereira de Conte		
Função:	Presidente	CPF	171.853.478-74
e-mail na Entidade	fac-casadacrianca@hotmail.com		
e-mail particular	fac-casadacrianca@hotmail.com		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Colaboração 04/2022	06/05/2022	06/05/2022 – 05/05/2023	R\$ 300.000,00
Aditivo nº 01	02/05/2023	06/05/2023 – 05/05/2024	R\$ 390.000,00
Aditivo nº 02	03/05/2024	06/05/2024 – 05/05/2025	R\$ 409.500,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 403.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 52,98		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 403.052,98		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 402.854,78		
(+) Glosas	R\$0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 198,20		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Documento	Valor
12/01/2024	316.817.478	R\$ 32.500,00
01/02/2024	320.351.903	R\$ 32.500,00
05/03/2024	324.859.072	R\$ 32.500,00
01/04/2024	328.465.679	R\$ 32.500,00
05/05/2024	34.236.698	R\$ 34.125,00
03/06/2024	335.844.071	R\$ 34.125,00
01/07/2024	339.338.167	R\$ 34.125,00
01/08/2024	343.157.063	R\$ 34.125,00
02/09/2024	347.103.272	R\$ 34.125,00
01/10/2024	33.491.916	R\$ 34.125,00
01/11/2024	33.770.639	R\$ 34.125,00
02/12/2024	359.591.891	R\$ 34.125,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R\$ 403.000,00

- A prestação de contas foi apresentada em 10/01/2025.
- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

finalidade;

- Houve devolução de recursos não aplicados no exercício de 2024, na importância de R\$ 198,20 (cento e noventa e oito reais e vinte centavos);
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade conessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 06 de junho de 2025.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controle Interno
CRA/SP 149560

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3